

Ata da 29ª (vigésima nona) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 1º Exercício da 11ª Legislatura Municipal. Aos 17 (dezessete) dia do mês de agosto do ano de 2021, realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 29ª (vigésima nona) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Fábio Brito, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Davi Oliveira, Elaine Antunes e Dr. Bandeira, respectivamente Vice-Presidente, Primeira Secretária e Segundo Secretário. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Extraordinária. Procedida à verificação de presença, constatarem-se mais as seguintes: Ademir Anibale, Dona Neide, Edmilson Porfírio, Eduardo Sanches, Hélio da Nazaré, Nivaldo Leiteiro, Professor Sebastian, Rogério Silva, Romer Japonês e Sandra Garcia. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Professor Sebastian para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou à Senhora Secretária que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Hélio da Nazaré, em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 103/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 416.436,84 (quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos), destinado a custear despesas do Gabinete do Prefeito dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva explicando que o Projeto de Lei nº 103/2021 trata de uma suplementação para custear despesas com honorários de sucumbências. O Edil disse que no Projeto de Lei nº 103/2021 não foi detalhado o mês de competência do referido pagamento, descumprindo assim, o artigo 1º, parágrafo único, inciso III, da Lei nº 3.462/2010. O Edil disse que a Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa exarou parecer contrário à tramitação do Projeto de Lei nº 103/2021. O Edil disse que se o Poder Executivo Municipal providenciar a planilha que falta no projeto ele poderá ser apreciado ainda nesta mesma sessão ordinária. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que concorda com o pronunciamento de seu nobre par Vereador Rogério Silva. O Edil conclamou ao Poder Executivo Municipal que se apressasse em trazer os documentos faltantes no Projeto de Lei nº 103/2021. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 103/2021), sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária, portanto o Projeto de Lei nº 103/2021 passou a compor a ordem do dia desta mesma sessão ordinária. **PROJETO DE LEI Nº 104/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.977.850,00 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais), destinado a custear despesas do SAMAE- Serviço

Autônomo Municipal de Água e Esgoto dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches dizendo que os vereadores requereram documentos e informações referentes ao SAMAE visando a apreciação dos Projetos de Lei nº 104 e 105/2021. Disse que o requerimento foi respondido no dia 16 de agosto, quando o Diretor do SAMAE Senhor Heliton Oliveira se reuniu com os parlamentares. Disse que ainda não conseguiu analisar toda a resposta do requerimento. O Edil disse que ainda restam dúvidas acerca projeção populacional constante no Projeto de Lei nº 104/2021. O Edil requereu que o Projeto de Lei nº 104/2021 tramitasse em Regime de Urgência Simples. Sequencialmente se manifestou o Vereador Romer Japonês dizendo que os vereadores se reuniram com o Diretor do SAMAE, ocasião em que o diretor sanou dúvidas acerca da proposição em tela. O Edil disse que o requerimento de informações e documentos ao SAMAE foi respondido e que o Projeto de Lei nº 104/2021 está apto a ser apreciado em Regime de Urgência Especial. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ademir Anibale dizendo que após a reunião com o Diretor do SAMAE, ficou claro que os Projetos de Lei nº 104 e 105/2021 poderiam tramitar em Regime de Urgência Simples. Disse que adiar a votação em mais sete dias não irá prejudicar a autarquia. O Edil disse que não pôde compreender toda a documentação apresentada pelo SAMAE em apenas duas ou três horas. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que há uma queda de braços para se decidir o regime de tramitação das proposições. Disse que recebeu os documentos apresentados pelo SAMAE, um 'calhamaço' com mais de cinquenta páginas, cheio de palavras técnicas. Disse que é professor de ciências humanas e não pôde entender os dados técnicos contidos nos documentos apresentados pela autarquia. Disse que o requerimento foi respondido com mais de trinta dias, desobedecendo ao prazo regimental que é de quinze dias. Disse que não se discute a importância da água no município. Disse que a discussão é acerca da legalidade da proposição. O Edil se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Simples referente ao Projeto de Lei nº 104/2021. Sequencialmente se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio dizendo que o requerimento foi respondido. Disse que a suplementação visa investimento na adutora do Rio Sepotuba. Disse que o projeto está apto a ser apreciado e o Plenário não pode perder nem mais um dia. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito dizendo que a Câmara Municipal recebeu o Diretor do SAMAE em uma reunião. Disse que o resultado das deliberações do Plenário será respeitado. Disse que há respeito entre os parlamentares. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 104/2021, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários. **PROJETO DE LEI Nº 105/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 5.340.000,00 (cinco milhões, trezentos e quarenta mil reais), destinado a custear despesas do SAMAE- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches dizendo que no Projeto de Lei nº 105/2021 consta uma planilha orçamentária, enquanto que no Projeto de Lei nº 104/2021 não consta a planilha. O Edil requereu que fosse anexado ao Projeto de Lei nº 104/2021 uma cópia da planilha orçamentária constante no Projeto de Lei nº 105/2021. Sequencialmente se manifestou o Vereador Romer Japonês requerendo ao Plenário que aprovasse o requerimento do Poder Executivo Municipal de Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 105/2021. Sequencialmente se manifestou o

Vereador Rogério Silva dizendo que é de grande importância a exigência de planilhas orçamentárias nos projetos de lei de créditos orçamentários. Disse que o documento pode evitar que um certame licitatório seja cancelado. Disse que a execução do projeto de captação de água do Rio Sepotuba não é para esse ano. Sequencialmente se manifestou o Vereador Davi Oliveira, dizendo que concorda com o Vereador Rogério Silva: provavelmente o projeto de captação do Rio Sepotuba não será concluído ainda este ano. O Edil se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 105/2021. Sequencialmente se manifestou o Senhor Presidente Vereador Fábio Brito, que ressaltou a importância da diversidade de opiniões no parlamento. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que o Projeto de Lei nº 105/2021 é diferente do Projeto de Lei nº 104/2021, embora tratem de objetos semelhantes e ambos atendam ao SAMAE. Disse que o valor suplementado no Projeto de Lei nº 105/2021 é maior. Disse que o parecer do Departamento Jurídico da Câmara Municipal é favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 105/2021. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 105/2021, sendo este aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. **PROJETO DE LEI Nº 110/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 3462 de 18 de novembro de 2010. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, ocasião em que se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que com o Projeto de Lei nº 110/2021 o Poder Executivo Municipal pretende alterar uma lei, revogando uma alteração feita por um projeto de lei aprovado por unanimidade de votos e que teve o veto rejeitado, também por unanimidade de votos. Disse que a legislação exige planilhas nos projetos de lei de créditos orçamentários. Disse que o Projeto de Lei nº 110/2021 pretende alterar a legislação, deixando-a mais branda, mais leve. Disse que se o Plenário aprovar o Projeto de Lei nº 110/2021 estará retrocedendo. O Edil disse que seria prudente se o Projeto de Lei nº 110/2021 tramitasse em regime de tramitação normal. Sequencialmente se manifestou o Vereador Romer Japonês dizendo que atualmente a legislação cria dificuldades para a Secretaria Municipal de Saúde. O Edil se declarou favorável à tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 110/2021. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Fábio Brito dizendo que o Projeto de Lei nº 11/2021 de autoria do Vereador Rogério Silva foi um bom projeto, mas não para o momento atual: uma pandemia. Disse que a proposição foi aprovada, sem levar em consideração que poderia engessar algumas ações de algumas secretarias. Disse que não há demérito algum se o parlamento rever uma lei aprovada. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento de autoria do Poder Executivo Municipal (Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 110/2021, sendo este aprovado por 08 (oito) votos favoráveis e 05 (cinco) votos contrários. **PROJETO DE LEI Nº 99/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências. **(Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária a tramitação em Regime de Urgência Simples. **PROJETO DE LEI Nº 102/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 58.870,18 (cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta reais e dezoito centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente consultou o

Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária a tramitação em Regime de Urgência Simples. Ofício nº 263/GSMS, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, em resposta ao ofício nº 024/GVDB/2021. Ofício nº 392/DL/SAD/2021, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 19 de agosto de 2021 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Tomada de Preços nº 007/2021, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura e produção de equipamentos comunitários em Tangará da Serra-MT-Parque Figueira-PAC2. Ofício nº 398/DL/SAD/2021, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 18 de agosto de 2021 realizar-se-á a reabertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 039/2021, cujo objeto é aquisição de veículos novos, zero quilômetro, a fim de atender as necessidades de diversas Secretarias do Município. Ofício nº 399/DL/SAD/2021, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 18 de agosto de 2021 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 042/2021, cujo objeto é registro de preços, para futura e eventual aquisição de gases medicinais, industriais e afins com cessão de cilindros em forma de comodato, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Infraestrutura. Ofício nº 405/DL/SAD/2021, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 8h do dia 23 de agosto de 2021 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Convite nº 005/2021, cujo objeto é contratação de empresa especializada exclusivamente em prestação/ execução de serviços na área de energia elétrica para adequação nas instalações elétricas dos centros municipais de ensino- Diva Martins Junqueira, Marechal Cândido Rondon e Ernesto Che Guevara. Ofício nº 411/DL/SAD/2021, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 20 de agosto de 2021 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 043/2021, cujo objeto é registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de placas, faixas, banners e correlatos com instalação, para atender necessidades das secretarias deste Município. Ofício nº 412/DL/SAD/2021, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, que informa a esta Casa que às 9h do dia 24 de agosto de 2021 realizar-se-á a abertura de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 044/2021, cujo objeto é registro de preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tapeçaria com fornecimento de materiais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Ofício Circular nº 057/2021/SAMAE/CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 9h do dia 31 de agosto de 2021 realizar-se-á abertura do Pregão Eletrônico nº 035/2021/SAMAE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de acesso IP permanente dedicado e exclusivo entre a rede de dados do SAMAE de Tangará da Serra e a rede mundial de computadores e rede de dados intermunicipal e pontos de acesso ligando as redes locais LAN e Rede Intermunicipal. Ofício Circular nº 058/2021/SAMAE/CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 9h do dia 02 de setembro de 2021 realizar-se-á abertura do Pregão Eletrônico nº 036/2021/SAMAE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de locação de centrais privadas de comutação telefônica digital para atendimento da demanda de telecomunicações do SAMAE. Ofício Circular nº 059/2021/SAMAE/CPL, oriundo do Serviço Autônomo

Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 9h do dia 08 de setembro de 2021 realizar-se-á abertura do Pregão Eletrônico nº 037/2021/SAMAE, cujo objeto é aquisição de uma carroceria de madeira para a caminhonete Mitsubishi L-200 TRITON Placa QCA-8721 de uso operacional do SAMAE. Ofício Circular nº 060/2021/SAMAE/CPL, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que informa a esta Casa que às 9h do dia 10 de setembro de 2021 realizar-se-á abertura do Pregão Eletrônico nº 038/2021/SAMAE, cujo objeto é aquisição de materiais para ampliação da rede de água do reservatório no Residencial Valência- SAMAE de Tangará da Serra-MT. Ofício nº 1038/2021/UNIGEP/SINFRA, oriundo da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, em resposta a indicação nº 903/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian. Carta nº 89159609/2021/DCMD-ENERGISA, oriundo da Energisa Mato Grosso, em resposta a indicação nº 960/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré. Email oriundo da Secretaria de Serviços Legislativos, que encaminha a indicação nº 5127/2021, de autoria do Deputado Estadual Faissal. Ofício nº 8917/2021/GD/SSL, oriundo da Secretaria de Serviços Legislativos que encaminha a indicação nº 3797/2021, de autoria do Deputado Estadual Dr. João. Requerimento nº 162/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que requer ao Executivo Municipal informações referentes à retomada das obras dos bueiros do Bairro Bela Vista. Requerimento nº 163/2021, de autoria dos Vereadores Subscritores, que reitera os termos do requerimento verbal do dia treze de julho de 2021, que requereu ao SAMAE informações sobre o memorial de cálculo do projeto de captação do Sepotuba. Requerimento nº 164/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que requer ao Executivo Municipal informações referentes ao projeto de canalização e revitalização do Córrego Seco entre a 28 a 58 do Bairro Grande Horizonte. Requerimento nº 165/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer à Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT a realização de uma Audiência Pública para tratar sobre os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias no Município de Tangará da Serra – MT. Requerimento nº 166/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal informações a respeito de como estão sendo realizadas as ações do COMAD – Conselho Municipal Antidrogas deste município. Indicação nº 974/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a instalação de placas informativas em todas as entradas de agrovilas indicando o nome de cada agrovila. Indicação nº 975/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a criação de ambulatório pós Covid-19 para o cuidado de pessoas que enfrentam sequelas. Indicação nº 976/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a revitalização da praça no Jardim Tanaka. Indicação nº 977/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a operação tapa buracos na Rua das Itaúbas bem como em todo Bairro Jardim dos Ipês. Indicação nº 978/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a implementação da atividade delegada em Tangará da Serra. Indicação nº 979/2021, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal que seja feito o asfalto nas ruas de chão no Bairro Dona Júlia. Indicação nº 980/2021, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal que coloque lâmpadas de LED na Rua 25 do Bairro Jardim Shangri-lá entre as Ruas 12 e Rua 10. Indicação nº 981/2021, de autoria das Vereadoras Dona Neide e Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal que seja feito um poço artesiano no Bairro Tarumã. Indicação nº 982/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal a instalação de um quebra-molas na Rua Francisco Serrano que fica localizada no Distrito de Progresso. Indicação nº 983/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao

Executivo Municipal que proceda com a instalação de Iluminação Pública, nas Ruas 38-A e 15-A, que ficam localizadas no Bairro Valencia -1, próximo ao Parque da Família. Indicação nº 984/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal a limpeza do terreno da antiga creche, que fica localizado na Rua-11 e do terreno que fica ao lado do USF, fica localizado na Rua-5 do Bairro Vila Esmeralda. Indicação nº 985/2021, de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que indica ao Executivo Municipal que proceda com o rebaixamento do meio fio para entrada de ambulâncias e de carros do USF do Bairro Alto da Boa Vista, e da entrada do USF do Bairro Parque Figueira. Indicação nº 986/2021, de autoria do Vereador Romer Japonês, que reitera os termos da Indicação nº 324/2021, que indicou ao Executivo Municipal a necessidade de implantação de faixa de pedestre com a sua devida sinalização na Rua Celso de Rosa Lima (Rua 26), em frente ao Posto de Combustíveis Mídia e o Mercado Super Serra. Indicação nº 987/2021, de autoria do Vereador Romer Japonês, que indica ao Executivo Municipal a realização do trabalho de tapa buracos na Rua 38, entre as Ruas 13 e 21 no Bairro Jardim do Sul. Indicação nº 988/2021, de autoria do Vereador Romer Japonês, que indica ao Executivo Municipal para que seja implantada iluminação pública da Rua 34-A, no Bairro Barcelona. Indicação nº 989/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a reconstrução da ponte sobre o Rio Pintado, e Rio do Sangue. Indicação nº 990/2021, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Governo do Estado de Mato Grosso a necessidade de implantação de sinalização e defensas metálicas na curva do Rio do Sapo na MT 358 que liga Tangará da Serra a Campo Novo do Parecis. Indicação nº 991/2021, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal a instalação de iluminação pública na Avenida Ismael José do Nascimento no trecho compreendido entre a Avenida Lions Internacional e o Anel Viário no Município de Tangará da Serra. Indicação nº 992/2021, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que indica ao Executivo Municipal formar parcerias com órgãos competentes e entidades privadas para implantação do Projeto Qualifica Mulher. Indicação nº 993/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos das Indicações nº 767/18 e 434/19 que indicou ao Governo do Estado de Mato Grosso, que intensifique esforços para a implantação do Curso de Engenharia de Pesca na Universidade do Estado de Mato Grosso Campus de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 994/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que verifique a possibilidade de elaborar Projeto de Lei para implantação de uma Horta Medicinal neste município. Indicação nº 995/2021, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Executivo Municipal que providencie placas de nominação de ruas no município de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 996/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de alterar o local onde está instalada a placa de entrada do Anel Viário Manoel Ferreira de Andrade situada nas proximidades do Trevo da Melancia, visando proporcionar maior visibilidade aos condutores de veículos, também se faz necessário realizar a recuperação da placa que indica o acesso ao Aeroporto Municipal. Indicação nº 997/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a pintura dos redutores de velocidades existentes na MT 358 situados nas proximidades do Trevo da Melancia. Indicação nº 998/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a implantação de faixa de pedestre com sua devida sinalização na Rua 2 nas proximidades do portão lateral da Escola Estadual Dr. Hécio de Souza situada no Bairro Jardim Nazaré. Indicação nº 999/2021, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço de limpeza e cascalhamento das estradas da

Comunidade do Bezerro Vermelho situada no Vale do Sol II. Indicação nº 1000/2021, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal a manutenção da tampa do bueiro da Rua Celso Rosa Lima (26) com a Rua São Paulo no Bairro Jardim Goiás. Indicação nº 1001/2021, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que indica ao Executivo Municipal a manutenção da tampa do bueiro da Travessa 28A com a Rua 03 no Bairro Jardim Acácia. Moção nº 09/2021, de autoria do Vereador Nivaldo Leiteiro, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de moção de congratulações, reconhecimentos e aplausos aos funcionários da Prefeitura Municipal que ocupam os cargos de operador de motoniveladora (patroleiros) os Senhores Claudemir de Souza e Gildo Rodrigues. Finda a leitura do pequeno expediente, se manifestou a Vereadora Dona Neide requerendo que a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal o retorno dos casamentos comunitários no município.”. Ato contínuo se manifestou o Vereador Dr. Bandeira requerendo que a inclusão no pequeno expediente de duas indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a construção de uma faixa de pedestres e a devida sinalização na rua Julio Martinez Benevides, 195-Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos Centro, defronte à Câmara Municipal de Tangará da Serra.”; e “Indica ao Executivo Municipal a contratação de um profissional da psiquiatria e de um profissional da psicologia para o centro de especialidades do Posto Central Municipal para realizar atendimento para os sintomas da ansiedade e depressão.”. Ato contínuo se manifestou o Vereador Edmilson Porfírio requerendo que a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal que proceda com o rebaixamento do meio fio para entrada de ambulâncias e de carros, do centro de hemodiálise que fica localizado na Rua Benedito Pereira de Oliveira (05) – Jardim Paraíso.”. Ato contínuo se manifestou o Vereador Davi Oliveira solicitando a correção da Indicação nº 989/2021 de sua autoria, dando a seguinte redação: “Indicação nº 989/2021, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que indica ao Executivo Municipal a reconstrução da ponte sobre o Rio Pintado e Rio do Sangue.”. Ato contínuo se manifestou o Vereador Eduardo Sanches solicitando a retirada do Requerimento nº 163/2021 de sua autoria. O Vereador Eduardo Sanches requereu a inclusão no pequeno expediente de um requerimento de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer à Autarquia de Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMA E) informações sobre a população urbana e crescimento populacional estimado no projeto de captação de água bruta do Sepotuba.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Hélio da Nazaré que requereu a inclusão no pequeno expediente de duas indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a necessidade de disponibilizar sacolas em todas as farmácias da rede municipal para realizar a entrega de medicamentos aos munícipes.” e “Indica ao Executivo Municipal informações referentes à implantação de galerias de águas pluviais do Bairro Bela Vista.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Edmilson Porfírio; Eduardo Sanches, Hélio da Nazaré, Nivaldo Leiteiro, Romer Japonês, Professor Sebastian, Dona Neide, Dr. Bandeira, Elaine Antunes, Davi Oliveira, Sandra Garcia, Ademir Anibale, Rogério Silva e Fábio Brito. Ato contínuo os Senhores Vereadores outorgaram moção de aplausos aos trabalhadores da Cooperativa de Transportes de Tangará da Serra – COTRAN. Sequencialmente o Senhor Presidente

declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia. Sequencialmente a Senhora Secretária Vereadora Elaine Antunes requereu que o Projeto de Lei nº 103/2021, o Projeto de Lei Complementar nº 08/2021 e os Projetos de Lei nº 94, 95, 96 e 101/2021 fossem apreciados em bloco, que os Projetos de Lei nº 104 e 105/2021 formassem um segundo bloco, enquanto que o Projeto de Lei nº 110/2021 fosse apreciado separadamente. O Senhor Presidente declarou deferido o requerimento verbal de autoria da Vereadora Elaine Antunes. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou à Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 103/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 416.436,84 (quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos), destinado a custear despesas do Gabinete do Prefeito dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que altera e acrescenta dispositivos no artigo 109, passando com a seguinte redação, da lei complementar 210, de 11 de setembro 2015, que dispõe sobre o plano diretor participativo do Município de Tangará da Serra (PDPMTS), e dá outras providências. **(2ª Discussão).** **PROJETO DE LEI Nº 94/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 95/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 125.878,06 (cento e vinte e cinco mil reais, oitocentos e setenta e oito reais e seis centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 96/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 30.036,75 (trinta mil e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 101/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Fazenda e dá outras providências. **(Discussão única).** Os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 08/2021 foram apreciados e aprovados em sessão anterior. Os Projetos de Lei nº 103, 94, 95, 96 e 101/2021 foram analisados pelas comissões permanentes. O Senhor Presidente colocou em discussão os pareceres das comissões permanentes referentes aos Projetos de Lei nº 103, 94, 95, 96 e 101/2021, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches dizendo que foram anexados documentos ao Projeto de Lei nº 103/2021. Disse que o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos foi contrário devido à falta da documentação. O Edil requereu aos seus pares que rejeitem o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 103/2021, uma vez que foram sanados os apontamentos. O Edil disse que a Comissão de Finanças e Orçamentos, nos pareceres, propôs emendas corretivas aos Projetos de Lei nº 95 e 96/2021. Ato contínuo se manifestou em aparte o Vereador Professor Sebastian, que ressaltou a importância das comissões

permanentes. O Edil parabenizou a atuação da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que os projetos de lei em tela tiveram dificuldades. Disse que no Projeto de Lei nº 103/2021 faltava uma planilha que indica a fonte dos recursos a serem suplementados. Disse que o Projeto de Lei nº 95/2021 veio com informações erradas. Disse que o Projeto de Lei nº 94/2021 faltavam documentos, que foram encartados posteriormente. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Lei nº 103/2021, ao Projeto de Lei Complementar nº 08/2021 e aos Projetos de Lei nº 94, 95, 96 e 101/2021, ocorrendo resultado descrito: o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 103/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 103/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 103/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 94/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 94/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Educação e Esportes referente ao Projeto de Lei nº 94/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 94/2021 foi reprovado por 10 (dez) votos contrários e 02 (dois) votos favoráveis; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 95/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 95/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 95/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 95/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 96/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 96/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 96/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 96/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 101/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 101/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 101/2021 foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos referente ao Projeto de Lei nº 96/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária.

Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei nº 103/2021, o Projeto de Lei Complementar nº 08/2021 e os Projetos de Lei nº 94, 95, 96 e 101/2021 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que as políticas públicas do município dependem da aproximação dos poderes. Disse que para a apreciação das proposições em tela houve um importante diálogo. Disse que os Projetos de Lei nº 95 e 96/2021 são ligados à saúde. Disse que os parlamentares fizeram questionamento acerca dos Projetos de Lei nº 95 e 96/2021, buscando informações na Secretaria Municipal de Saúde. Disse que esteve na obra juntamente com seus nobres pares, os vereadores: Ademir Anibale e Eduardo Sanches. Disse que constatou que a obra precisa de melhorias urgentes, apresentando infiltrações, necessitando de reparos imediatos. Disse que o Bairro Acapulco precisa da atenção do poder público. Disse que os Projetos de Lei nº 95 e 96/2021 precisam ser aprovados para possibilitar as correções necessárias no PSF da Via Goiás. Disse que o Projeto de Lei nº 94/2021 trata de educação pública. Comentando o Projeto de Lei nº 103/2021 o Edil parabenizou a agilidade da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal em fornecer informações, atendendo aos questionamentos dos parlamentares. O Edil disse que os Projetos de Lei em tela são importantes para as políticas públicas. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito dizendo que a Câmara Municipal faz correções nas proposições. Disse que as emendas propostas pela Comissão de Finanças e Orçamentos aos Projetos de Lei nº 95 e 96/2021 têm como objetivo corrigir as proposições. O Edil ressaltou a importância do respeito às opiniões divergentes no parlamento. O Edil se declarou favorável à aprovação das proposições em tela. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches dizendo que o Projeto de Lei Complementar nº 08/2021 é muito importante, pois se trata de uma alteração no Plano Diretor Participativo do Município de Tangará da Serra redefinindo a Zona Especial de Interesse Ambiental. Disse que o Plano Diretor está ultrapassado, está vencido e o Poder Executivo Municipal deve trabalhar na revisão. Disse a revisão da Zona Especial de Interesse Ambiental tem como objetivo possibilitar investimentos imobiliários e a execução de obras no Parque Figueira. Comentando o Projeto de Lei nº 103/2021 o Edil explicou que trata de uma abertura de crédito adicional suplementar, visando o pagamento de honorários de sucumbência referente ao PERT. Disse que o PERT foi um programa de renegociação de débitos dos contribuintes, que conseguiu alavancar a arrecadação do município. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 103/2021, o Projeto de Lei Complementar nº 08/2021 e os Projetos de Lei nº 94, 95, 96 e 101/2021, ocorrendo resultado descrito abaixo: o Projeto de Lei nº 103/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei Complementar nº 08/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 94/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 95/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o Projeto de Lei nº 96/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o Projeto de Lei nº 101/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 104/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.977.850,00 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais), destinado a custear despesas do SAMAE- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 105/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 5.340.000,00 (cinco milhões, trezentos e quarenta mil reais), destinado a custear despesas do SAMAE- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto dá outras providências. **(Discussão única).** Os Projetos de Lei nº 104 e 105/2021 foram

analisados pelas comissões permanentes. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão e posterior votação, ocorrendo resultado descrito abaixo: o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 104/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 104/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 104/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; o parecer da Comissão Permanente de Bacia do Rio Sepotuba referente ao Projeto de Lei nº 104/2021 foi reprovado por 10 (dez) votos contrários e 03 (três) votos favoráveis; o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa referente ao Projeto de Lei nº 105/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 105/2021 foi aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária; o parecer da Comissão Permanente de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 105/2021 foi aprovado por unanimidade de votos; e o parecer da Comissão Permanente de Bacia do Rio Sepotuba referente ao Projeto de Lei nº 105/2021 foi reprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 104 e 105/2021 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Romer Japonês dizendo que o Projeto de Lei nº 104/2021 dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de quase três milhões de reais. Disse que o Prefeito Municipal Vander Alberto Masson está “tentando sair na frente, mas nem sempre tem conseguido”. Disse que o Prefeito Municipal tentou se adiantar, decretando calamidade pública, porém não foi aceito pelo Estado. Disse que o Poder Executivo Municipal e a Câmara Municipal são muitas vezes criticados por tentar antecipar uma calamidade que está para acontecer, o que muitas vezes não é bem visto pelo MP e nem pelo Governo do Estado de Mato Grosso. Disse que os Projetos de Lei nº 104 e 105/2021 somam mais de oito milhões de reais em suplementações visando custear a aquisição de material para a obra da adutora do Rio Sepotuba. O Edil se declarou favorável à aprovação dos Projetos de Lei nº 104 e 105/2021. Sequencialmente se manifestou a Vereadora Elaine Antunes que se declarou favorável à aprovação dos Projetos de Lei nº 104 e 105/2021. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que os Projetos de Lei nº 104 e 105/2021 são relacionados ao serviço público de abastecimento de água do município. Disse que todos querem a resolução dos problemas hídricos no município. Disse que os Projetos de Lei nº 104 e 105/2021 somam mais de oito milhões de reais a serem destinados para a obra de transposição de água do Rio Sepotuba. Disse que propôs a criação da Comissão Permanente da Bacia do Rio Sepotuba. Disse que, como professor, historiador e mestre em teologia, se sente muito mal por não ter tempo de ler um documento de mais de cinquenta páginas enviado pela autarquia SAMAE para a Câmara Municipal. Disse que o documento é muito técnico, o que dificulta sua compreensão. O Edil disse que os Projetos de Lei nº 104 e 105/2021 são indispensáveis para Tangará da Serra. Disse que a Câmara Municipal irá apreciar outros projetos importantes ligados ao SAMAE. O Edil se declarou favorável á aprovação dos projetos de lei em tela. Sequencialmente se manifestou o Vereador Davi Oliveira explicando que o Projeto de Lei nº 104/2021 trata de uma abertura de crédito suplementar no valor de dois milhões, novecentos e setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais; enquanto que o Projeto de Lei nº 105/2021 de uma abertura de crédito suplementar no valor de cinco milhões, trezentos e quarenta mil reais. O Edil elogiou a atuação do Diretor do SAMAE, Senhor Heliton Oliveira.

Sequencialmente se manifestou em aparte a Vereadora Dona Neide, que parabenizou ao Poder Executivo Municipal e ao Diretor do SAMAE, Senhor Heliton Oliveira pela proposição. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Edmilson Porfírio dizendo que esteve estudando os Projetos de Lei nº 104 e 105/2021, disse que tirou dúvidas com o Senhor Marcelo dos Santos Ferro. Disse que o Senhor Heliton Oliveira, diretor do SAMAE, tem vinte e seis anos de prefeitura e não iria colocar a carreira dele em risco. O Edil se declarou favorável aos Projetos de Lei nº 104 e 105/2021. Sequencialmente se manifestou o Vereador Eduardo Sanches dizendo que a Câmara Municipal é uma câmara multidisciplinar. Disse que na Comissão da Bacia do Rio Sepotuba ele aplica conhecimentos que ele tem. Disse que analisou a resposta do SAMAE e achou uma resposta coesa. Disse que a análise mais técnica é muito importante para dar transparência às ações do SAMAE. Disse que a planilha orçamentária da obra indica um valor de mais de vinte e nove milhões de reais. Disse que a resposta do requerimento encaminhada pelo SAMAE foi repassada a todos os vereadores. O Edil se declarou favorável à aprovação dos Projetos de Lei nº 104 e 105/2021. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito dizendo que os Projetos de Lei nº 104 e 105/2021 serão aprovados por unanimidade de votos. O Edil parabenizou a atuação do Prefeito Municipal Vander Alberto Masson e do Diretor do SAMAE Heliton Oliveira. Disse que o processo para a transposição de água do Rio Sepotuba enfrentará problemas com a burocracia. Disse que a Câmara Municipal está contribuindo e muito, ajudando a dar celeridade ao processo. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva ressaltando a importância do debate. Disse que em sua análise pessoal, os requerimentos dos vereadores têm como objetivo o desenvolvimento da cidade. Disse que em maio foi votada uma reserva orçamentária para a captação de água do Rio Sepotuba no valor de vinte milhões de reais. Disse que não se sabia quanto será gasto na obra. Disse que questionou ao Poder Executivo Municipal quanto seria gasto na obra e requereu as planilhas orçamentárias. Disse que meses depois o Poder Executivo Municipal apresentou outro projeto, ainda sem as planilhas. Disse que hoje as planilhas estão anexas aos projetos de lei. Disse que hoje se sabe quanto será gasto no projeto de captação de água do Rio Sepotuba. Disse que antes do recesso parlamentar os vereadores requereram informações ao SAMAE. Disse que a autarquia demorou a responder. Disse que o SAMAE e a SEPLAN divergiram acerca da projeção populacional. O Edil disse que a resposta do SAMAE veio tardiamente, no dia 16 de agosto, em forma de um extenso documento de cinquenta páginas, em linguagem técnica. Disse que não está claro qual o material será utilizado, se serão canos de PVC ou de ferro fundido. Disse que a população indaga aos parlamentares acerca da obra. Disse que todos querem água, porém é necessário ter clareza com a aplicação de recursos públicos. O Edil se declarou favorável à aprovação das proposições em tela e disse que dará um voto de confiança para o Executivo Municipal. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou os Projetos de Lei nº 104 e 105/2021 em votação, sendo ambos aprovados por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 110/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que acrescenta e altera dispositivos da Lei nº 3462 de 18 de novembro de 2010. **(Discussão única)**. O Projeto de Lei nº 110/2021 foi analisado pelas comissões permanentes. O Senhor Presidente colocou os pareceres das comissões referentes ao Projeto de Lei nº 110/2021 em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Eduardo Sanches dizendo que o Poder Executivo Municipal requereu a tramitação em Regime de Urgência Especial referente ao Projeto de Lei nº 110/2021. Disse que o Projeto de Lei nº 11/2021 de autoria do Vereador Rogério Silva aprovado neste ano é muito bom, trazendo clareza às apreciações, especialmente quanto às análises da

Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos. O Edil disse que o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos propôs uma emenda ao Projeto de Lei nº 110/2021, dando ao artigo 1º a seguinte redação: “Art. 1º Todos os projetos de lei, oriundos do Poder Executivo, referentes à abertura de créditos adicionais, classificados em suplementares, especiais e extraordinários, para fins de destinação de recursos do município, deverão conter artigo especificando a obra, bairro e o local em que será aplicado o recurso. Parágrafo único. Além das disposições previstas no caput deste artigo, os projetos de LEI, deverão atender obrigatoriamente os seguintes requisitos: I - Se tratando de construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de obras e instalações públicas deverá anexo a planilha orçamentária descrevendo os serviços e materiais a serem adquiridos, II - Se tratando de aquisição de equipamentos, materiais de consumo ou permanentes deverá ser detalhada a descrição básica do item. III - Se tratando de custeio de despesas com folha de pagamento de servidores ativos e inativos, folha de pagamento de benefícios temporários, folha de pagamento de aposentadorias ou ainda compensação previdenciária deverá detalhar o mês de competência do pagamento.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito dizendo que o Projeto de Lei nº 110/2021 é um pedido do Poder Executivo Municipal, que está se sentindo engessado por uma lei aprovada recentemente na Câmara Municipal. Disse que emenda proposta pela Comissão de Finanças e Orçamentos prejudica o projeto. Disse que o que atenderia ao Poder Executivo Municipal seria a aprovação do texto original do Projeto de Lei nº 110/2021. Sequencialmente se manifestou o Vereador Ademir Anibale dizendo que o Projeto de Lei nº 110/2021 é simples. O Edil disse que em noventa dias a Câmara Municipal trocou de opinião três vezes. O Edil se declarou favorável à aprovação da emenda proposta pela Comissão de Finanças e Orçamentos. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou os pareceres em votação, ocorrendo resultado descrito abaixo: o parecer da Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa foi aprovado por unanimidade de votos; e o parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Projeto de Lei nº 110/2021 foi reprovado por 09 (nove) votos favoráveis e 04 (quatro) votos favoráveis. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 110/2021, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Sebastian dizendo que o Projeto de Lei nº 110/2021 é uma tentativa do Poder Executivo Municipal de atender critérios que os servidores precisam para enviar projetos de lei à Câmara Municipal. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Rogério Silva requerendo vista ao Projeto de Lei nº 110/2021 pelo prazo de 07 (sete) dias. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o pedido de vista de autoria do Vereador Rogério Silva, sendo este reprovado por 09 (nove) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 110/2021, sendo este aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários. Nada mais havendo a tratar, às 20h03min do dia 17 (dezesete) do mês de agosto do ano de 2021, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

ADEMIR ANIBALE	
DAVI OLIVEIRA	
DONA NEIDE	

DR. BANDEIRA	
EDMILSON PORFÍRIO	
EDUARDO SANCHES	
ELAINE ANTUNES	
FABIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NIVALDO LEITEIRO	
PROFESSOR SEBASTIAN	
ROGÉRIOS SILVA	
ROMER JAPONES	
SANDRA GARCIA	